

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1509 de 26 de Novembro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONT. Nº 11/2020/CMM - CONTRATADO (A): LUCIO BONIFÁCIO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 29.847.135/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos, com fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. **PRAZO:** 09 (nove) meses, a contar de 06/11/2020. **VALOR:** R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.244, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 4.095.321,67 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.095.321,67 (quatro milhões noventa e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....136.875,24

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de Consumo.....341.000,00

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de Consumo.....370.000,00

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....145.640,19

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

Contribuição para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....80.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....720.000,00

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19

10.302.0024.1.458-445042 1155 - Auxílios.....45,31

Construção da UBS Central

10.301.0024.1.274-449051 1108 - Obras e Instalações.....16.686,96

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....1.152.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....368.073,97

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 - Contribuições.....110.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1108 - Material de Consumo.....202.000,00

Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....281.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.095.321,67**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.095.321,67 (quatro milhões noventa e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	42.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	110.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	42.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	68.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	100.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	281.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	100.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	120.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	152.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	150.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	720.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	90.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	20.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	100.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	3.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	100.000,00
1155 - Transferências Recurso Fundo Estadual de Saúde	1155	45,31

1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	50.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	400.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	70.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	30.000,00
1100 - Recursos Ordinários	1100	80.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	300.000,00
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	136.875,24
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	16.686,96
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	368.073,97
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	145.640,19
1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	1108	300.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$ 4.095.321,67

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.095.321,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de outubro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana.

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.648.628,81 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.648.628,81 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.620,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1108 - Material de Consumo.....66.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....208.600,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....441.700,00

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....59.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....462.500,00

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....24.300,00

10.301.0024.2.413-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....12.300,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339030 1102 - Material de
Consumo.....9.290,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....151.000,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....350.950,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....70.700,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339030 1159 - Material de
Consumo.....8.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....27.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa ATIVA-IDADE

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....38.600,00

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....72.200,00

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....41.200,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....8.400,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....122.795,51

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....16.400,00

08.244.0019.2.178-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....3.800,00

Manutenção das Atividades da Padaria Escola

08.244.0019.2.175-339030 1100 - Material de
Consumo.....22.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....11.200,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....2.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....700,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.800,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações Patronais.....2.600,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.800,00

06.122.0017.2.171-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.148,30

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....4.500,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....170.000,00

18.542.0006.2.383-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.400,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.250,00

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.100,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....15.855,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	6.800,00
04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações Patronais.....	15.100,00
04.122.0001.2.420-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.500,00
04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	3.600,00
04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	38.970,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.200,00
---	----------

2402- FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural

13.391.0013.2.183-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	62.000,00
---	-----------

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.648.628,81

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.100,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....7.620,00

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....25.800,00

04.122.0001.2.426-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....892,00

Contrato de Rateio CIMVALPI - Infraestrutura Urbana

04.122.0002.2.364-447170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio
Público.....79.100,00

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de
Consumo.....21.600,00

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de
Consumo.....57.925,00

08.244.0023.2.521-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....26.888,40

Requalificação e Expansão Urbana de Bairros

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e
Instalações.....847,51

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de
Consumo.....195,20

15.452.0002.2.044-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.989,02

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA

10.301.0024.2.290-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.808.450,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1159 - Material de
Consumo.....8.000,00

Reforma da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.184-339030 1108 - Material de
Consumo.....186,60

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.290,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....11.000,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....5.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....108.197,96

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.243.0019.2.401-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.741,25

Ações Complementares de Assistência Social - Acordo Judicial PMM e RENOVA

08.244.0019.2.291-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....193.700,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339030 1100 - Material de
Consumo.....4.016,30

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.500,00

08.244.0025.2.312-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....1.740,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção das Atividades do Serviço Família Acolhedora

08.243.0009.2.509-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....22.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.028,49

Construção de Nova Escola em Passagem de Mariana

12.361.0018.1.620-449051 1108 - Obras e Instalações.....400,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....55,14

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....0,86

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.600,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de Consumo.....1.800,00

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....170.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....1.700,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....269,80

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.100,00

04.122.0001.2.621-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....50,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA**

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Adequação Da Infraestrutura de T.I. na Nova Sede da Prefeitura

04.126.0012.1.272-339030 1108 - Material de
Consumo.....3.288,00

04.126.0012.1.272-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....576,45

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....648,30

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1,00

Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

26.782.0020.1.639-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....3.249,67

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....38.400,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1108 - Material de Consumo.....201,86

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....1.400,00

27.812.0014.2.302-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
2.648.628,81**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.648.628,81**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de outubro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Substitui membro da Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores.”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Igor Bráulio Gomes Rola**, Secretário Municipal de Governo, como membro da **Gerência do Programa BDMG Municípios Mineradores**, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG nº 240.262/17, nº 240.265/17 e nº 241.673/18, em substituição a **Edernon Marcos Pereira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeação e Exonerações

DECRETO Nº 734, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Erica Bárbara dos Santos** da Função de Confiança de **FC 07 - Gerente/ Responsável Técnico da Vigilância Sanitária**, a partir de 03 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 745, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que **José Carlos Sampaio Castro, Secretário Municipal de Fazenda**, encontra-se em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Joseval Moreira do Egito** como **Secretário Municipal Interino de Fazenda**, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em de 16 de novembro de 2020 e encerrando-se em 02 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 747, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Poliane de Castro Marques Rolla** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Atenção Básica**, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 748, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Juliano Magno Barbosa** para o cargo comissionado de **Subsecretário de Gestão Urbana**, a partir de 16 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 750, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados para os respectivos cargos comissionados, a partir de 16 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Antonio Carlos da Silva	Chefe do Departamento de Funilaria e Mecânica
Elves Marcos Pinheiro	Chefe do Departamento de Serviços Distrital 4
Gilberto Mateus Pereira	Assessor V

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 751, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Edvania Aparecida da Silva** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 16 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Republicação Pregão Eletrônico 012/2020. **Objeto:** Aquisição de veículos para atender as demandas da SEMSA. **Abertura: 11/12/2020 às 14:00min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 25 de novembro de 2020. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Republicação Pregão Presencial 015/2020. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Segurança do Trabalho para elaboração de programas e laudos técnicos, em atendimento as demandas da SEMAD. **Abertura: 14/12/2020 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 25 de novembro de 2020. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2020 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística de *Vilma Araujo e Toninho Batista* em projeto desenvolvido pela Sec. Mun. Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer “Projeto Mariana Canta - Terra Mineira da Música”. **CONTRATADO (A):** ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos), CNPJ nº 26.168.340/0001-10 **no valor total** de R\$ 2.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 648. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 24/11/2020. Efraim Leopoldo Rocha - Sec. Mun. Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020 CONTRATADO (A): MARINA OLIVEIRA DA SILVA EIRELI (SPARTAN Apoio Logístico) **OBJETO:** *Prestação de serviços de apoio logístico em atendimento aos diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04/02/2021 **VALOR:** R\$ 388.000,00 **DATA:** 05/02/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 648. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020 CONTRATADO (A): SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de veículos utilitários, tipo mini van, com capacidade para 07 lugares, para atendimento às demandas dos serviços de transportes da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/05/2021 **VALOR:** R\$ 449.950,00 **DATA:** 11/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.418-449052 1102 ficha 195. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020 CONTRATADO (A): CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/06/2021 **VALOR:** R\$ 345,00 **DATA:** 04/06/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de ferramentas e utensílios diversos em atendimento aos serviços da Subsecretaria de Saneamento Básico e demais setores da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/10/2021 **VALOR:** R\$ 11.538,00 **DATA:** 27/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488-339030 1100 ficha 486; 1401.15.452.0003.2.488-449052 1100 ficha 489. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 CONTRATADO (A): CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas e utensílios diversos em atendimento aos serviços da Subsecretaria de Saneamento Básico e demais setores da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/10/2021 **VALOR:** R\$ 18.575,70 **DATA:** 27/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488-339030 1100

ficha 486; 1401.15.452.0003.2.488-449052 1100 ficha 489. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 274/2020 CONTRATADO (A): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos padronizados de acordo com REMUME 2017 (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME 2018 (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) em atendimento às demandas das farmácias públicas municipais e unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 295.224,00 **DATA:** 05/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 196 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 277/2020 CONTRATADO (A): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos padronizados de acordo com REMUME 2017 (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME 2018 (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) em atendimento às demandas das farmácias públicas municipais e unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 76.580,40 **DATA:** 05/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 196 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 278/2020 CONTRATADO (A): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos padronizados de acordo com REMUME 2017 (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME 2018 (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) em atendimento às demandas das farmácias públicas municipais e unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 722.518,00 **DATA:** 05/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 196 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 296/2020 CONTRATADO (A): CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos, confecção de faixas e banners para divulgação das ações de prevenção ao transito, campanhas educativas e informativas do DEMUTRAN.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 25.716,00 **DATA:** 07/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.451.0017.2.266-339039 1100 ficha 476. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 293/2020 CONTRATADO (A): PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços *gráficos, confecção de faixas e banners para divulgação de campanhas educativas e informativas, ações de prevenção e promoção da saúde.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 26.435,00 **DATA:** 07/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 160. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2020 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE

VIAGENS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2021 **DATA:** 27/10/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 405/2019 CONTRATADO (A): LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA - ME (Minas Telemática) **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2020. **DATA:** 12/11/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 328/2018 LOCADOR (A): AUXILIADORA DA SILVA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 13/11/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.08.244.0023.2.521-339036 1100 ficha 782. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 212/2020 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Acréscimo de quantitativo de serviços. **VALOR:** R\$ 26.150,14 **DATA:** 18/11/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-449051 1108 ficha 083. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 314/2020 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ, **OBJETO:** Apresentação cultural online voltado para o público infantil "Show Mundo Jojoba", em formato audiovisual para entretenimento das crianças durante os meses de outubro e novembro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 40.480,00 **DATA:** 26/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 648. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 315/2020 CONTRATADO (A): MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO - ME (VOTOTECH) **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de kit de adaptação nas viaturas tipo HATCH da Guarda Civil Municipal, destinadas ao patrulhamento preventivo do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2020 **VALOR:** R\$ 23.280,00 **DATA:** 03/11/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 457. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 800/2020 - PARTES: IMA e o SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE MARIANA **OBJETO:** Instalação de um Posto de Atendimento **PRAZO:** 30 meses **DATA:** 04/11/2020 Belo Horizonte, 04/11/2020.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Mariana, 04 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o horário e modo de funcionamento deste Conselho durante o período de pandemia do novo coronavírus - COVID19.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8.069 e na lei municipal nº 1.279/1997 [e suas alterações], no intuito de viabilizar seu pleno funcionamento comunica o consenso construído em reunião ordinária quanto à necessidade da **ADEQUAÇÃO DE HORÁRIO E MODO DE FUNCIONAMENTO**.

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus - covid19.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 10.030, onde se “*Declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020 e cria o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana*”.

CONSIDERANDO as necessárias medidas de distanciamento social para o evitamento da propagação do novo coronavírus

Este Conselho **RESOLVE**:

Suspender, por tempo indeterminado, as reuniões presenciais, realizando-as em modo on-line, na modalidade de videoconferência.

Assim, as reuniões ordinárias deste Conselho realizar-se-ão às primeiras quartas-feiras do mês* pela PLATAFORMA GOOGLE MEET, através do link **<https://meet.google.com/prb-pahz-vke>**

Ressalta-se que demandas, denúncias e/ou outras formas de comunicação, poderão ser realizadas através do contato telefônico (031) 3558-2585 ou via e-mail (conselhomunicipaldacrianca@gmail.com)

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando os votos de elevada estima e consideração.

André Fernandes C. Milanez

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gestão 2020/22.

* Sujeito a mudança de acordo com as necessidades deste Conselho e/ou motivo de força maior.